



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 7688 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

18/09/12

*Assessoria do Deputado*

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esportes na área existente na QN 9B ao lado dos conjuntos 2 e 1, região administrativa do Riacho Fundo II, RA – XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esportes na área existente na QN 9B ao lado dos conjuntos 2 e 1, região administrativa do Riacho Fundo II, RA – XXI.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.

*Olair Francisco*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7688 /2012  
Fls. Nº 09-0

ATENDIMENTO DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO 13/9/2012 10:02

*Assessoria 12784*